



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SISPREV.TO

2º TRIMESTRE/2022

Período: abril a junho/2022

Teófilo Otoni, 30 de junho de 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1- INTRODUÇÃO

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal ne 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos Órgãos de fiscalização.

As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais -SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar e manter os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão) nível II, as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de abril a junho de 2022.

2- BENEFÍCIOS

Na Área de Benefícios foram concedidas 22 (vinte e duas) aposentadorias e/ou pensões no trimestre a saber:

ABRIL	MAIO	JUNHO
Edneia de Oliveira Souza	Ivani Aparecida Onofri	Claudia Pereira Dias
Elizabeth Rodrigues Macedo	Lucymere Quadros Cardoso	Etevaldo Rodrigues Carvalho
Fabricia Figueiredo Sena Gonçaves	Luzia de Souza Marques	Heberton da Silva
Maria da Gloria Martins Lobo	Vera Lucia Silva Jardim	Iris Alvarenga Damash de Souza
Rosilene Pedreira Rocha	William Almeida Costa	Isna Lima Silva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Vanete Vania Rainer		Maria de Cassia França
		Alvaro Marques
		Nemésio João Lankgmmer
		Rosangela Pereira dos Santos
		Valdivia Fernandes Gomes
		Vania Wolff Sierau

As aposentadorias e pensões concedidas no trimestre tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade, especial e morte.

3- FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de abril a maio, perfaz o valor bruto de 9.129.302,48 (nove milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos) sendo **R\$8.363.779,44** (oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pago aos aposentados e **R\$765.523,04** (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do trimestre com 933 beneficiários, sendo 827 aposentados e 106 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Abril	2.774.304,29	249.952,10	3.024.256,39



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Maio	2.793.232,25	246.382,10	3.039.614,71
Junho	2.796.242,54	269.188,84	3.065.431,38
TOTAL	8.363.779,44	765.523,04	9.129.302,48

A folha de pagamento ficou distribuída da seguinte forma:

3.2 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 30 de junho, o valor de R\$150.302,92 (cento e cinquenta mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos) e conta com 11 (onze) servidores entre ativos e comissionados.

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de R\$10.782,57 (dez mil e setecentos e oitenta e dois reais) no trimestre, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
Abril	3	3.345,00
Maio	3	3.345,00
Junho	4	4.092,57
Total	-	10.782,57

3.3. FISCAP



No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas informações mensais acerca das concessões realizadas no período.

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Quanto ao COMPREV do trimestre, o Gestor encontra-se devidamente cadastrado, com pleno acesso ao sistema, até o momento, houve o recebimento da quantia de R\$ 33.087,58 (trinta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referentes ao COMPREV dos meses de abril a junho/2022.

5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao Recadastramento/censo Previdenciário, foi encaminhado projeto de lei dia 06/02/2022 para Câmara Municipal cuja finalidade é definir as regras para Recadastramento/Censo Previdenciário.

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e licitações, no segundo trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

Foi publicado no dia 30/06/2022 o processo licitatório nº 007/2022 na modalidade Pregão presencial nº001/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, a ser realizado no dia 14 de julho de 2022 às 09:00hs no edifício Sede do SISPREV-TO.

7. INVESTIMENTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercado e fundos de investimento no exterior todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2022.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

Cumprir informar, que em razão principalmente da instabilidade do mercado provocado pela pandemia do COVID-19, a guerra na Ucrânia e o descontrole inflacionário, a meta atuarial proposta não foi alcançada no período em análise e houve queda no ativo financeiro conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Abril	1,46	-1,07	74.902.025,24
Maio	0,86	0,63	75.334.507,28
Junho	1,06	-1,69	72.351.753,49

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO MENSAL	FOLHA DE PAGAMENTO
Abril	Ok	Ok	-
Maior	Ok	Ok	-
Junho	Ok	Ok	-

8.2 SEFIP 2022

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS
retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

COMPETENCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Abril	02/05/2022	04/05/2022	2.248,04
Maior	06/06/2022	06/06/2022	2.248,04
Junho	30/06/2022	11/07/2022	2.248,04

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo.

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	SALDO	PERCENTUAL
45.670.000,00	7.797.908,34	26.147.109,80	17,07%

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
51.570.000,00	101.586,30	10.744.208,49	10.744.183,18



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas.

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Abril	2.521.763,67	594.285,35	3.116.049,02	1.287.667,30	1.828.381,72
Maio	2.690.122,70	634.895,73	3.325.018,43	1.479.924,37	1.210.198,33
Junho	2.985.814,79	706.220,45	3.692.035,24	1.767.409,54	1.218.405,25

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento integral das contribuições referente aos meses de abril e junho.

Em relação ao mês de maio foi feito recolhimento parcial sendo o total devido de R\$ 42.990,43 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) e o total recolhido R\$ 41.209,43 (quarenta e um mil, duzentos e nove reais e quarenta e três centavos) restando assim uma diferença de R\$ 1.781,00 (mil setecentos e oitenta e um reais) que deverá ser cobrada com juros e multas.

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Abril	33.230,39	9.760,04	42.990,43	42.990,43	-
Maio	33.230,39	9.760,04	42.990,43	41.209,43	1.781,00
Junho	32.632,40	9.135,19	41.767,59	41.767,59	-



10- PARCELAMENTO

O saldo de parcelamento até o mês de junho, perfaz o valor de R\$ 36.724.147,55 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em oito acordos formalizados, encaminhados e aceitos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia números 72/2013, 1600/2017, 478/2018, 1209/2018, 408/2019, 755/2019, 696/2021 e 011/2022.

No Período compreendido de janeiro a junho foi realizado um novo Acordo n° 011/2022 firmado em 24/01/2022 em 60 parcelas.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art.9º da Lei n° 9.777, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria n° 204, de 10 de julho de 2008, consta que o município está em situação regularidade garantido em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Proc. N° 0001327-51.2016.4.01.3816 - Vara Federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.

Entretanto, no sistema CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social) consta irregularidades, no entanto, as irregularidades encontram-se suspensas em virtude da ordem judicial acima mencionada.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Lei Municipal n. 7620/2021 e corresponde a 3,0% (três por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no trimestre ficou em R\$ 346.681,97 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

13. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de abril a junho de 2022, apontam para a regularidade dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni. Entretanto, considerando que a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) se deu em virtude de decisão judicial, recomenda-se aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de atender às exigências da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência do Ministério da Economia.

Teófilo Otoni, 30 de junho de 2022.


Samuel da Costa Salim
Diretor de Controle Interno